

Câmara Municipal de Central

Outros



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE CENTRAL

Praça do Mercado s/n Centro Central – Bahia, CEP 44940-000 fone 74 3655 1017.

www.cmcentral.ba.ipmbrasil.org.br e-mail camaramunicipaldecentral@gmail.com

CNPJ: 63.086.367/0001-90

1

MOÇÃO DE APLAUSOS Nº 001/2017

VALDIR BALERMINO DA SILVA, BRUNO MIRANDA MARQUES, JOSÉ JAMES MACHADO DE ALMEIDA, ROBERTO CARLOS DE ARAÚJO CUNHA, ROBERTO PIRES LIMA, ALESSANDRA PEREIRA COUTINHO, EDINEI DIAS DE LUNAS, RENATO PEREIRA DE SANTANA, HYAGO JARDEL BRUNO SILVA, VALDIR MARTINS DA SILVA e SUESDRAS CARVALHO DOURADO, Vereadores deste Poder Legislativo, no uso de suas atribuições legais, e estribado nos preceitos do Regimento Interno desta Casa, submeteram à apreciação da Câmara Municipal de Central e aprovada a unanimidade **MOÇÃO DE APLAUSOS** a Comissão da OAB Subseção Irecê responsável por emitir relatório e direcionamento de ações contra a não extinção de Comarcas na região de Irecê, tendo como componentes: Dr. Adriano Gonçalves-Central, Dr. José Carlos- Irecê, Dra Juliana-Gentio do Ouro, Dr. Afonso-Ibititá e Dra Débora Suellen-Irecê, Deputado Ângelo Coronel- Presidente da Assembléia Legislativa do Estado da Bahia, UNIPI- na pessoa de seu Presidente Uilson Monteiro da Silva, Dr Ruy-Juiz Titular desta Comarca e demais envolvidos no processo.

JUSTIFICATIVA:

Como bem propagado em toda região e também restante do estado, por ordem da Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, 07 de 11 Comarcas seriam extintas e ou agregadas a 3 cidades mães, o que geraria um colapso total na prestação jurisdicional a todos os cidadãos, prejudicando sobremaneira o acesso a justiça, tendo em vista, que só Irecê com apenas 3 varas iriam passar a ter quase 55.000 (cinquenta e cinco mil) processos, acarretando grande prejuízo social e financeiro ao povo desta Terra.

Câmara Municipal de Central



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE CENTRAL

Praça do Mercado s/n Centro Central – Bahia, CEP 44940-000 fone 74 3655 1017.
www.cmcentral.ba.ipmbrasil.org.br e-mail camaramunicipaldecentral@gmail.com
CNPJ: 63.086.367/0001-90

2

Comissão criada pela OAB Subseção de Irecê, logo se mobilizou para divulgar tamanha temeridade e ilegalidade que seria perpetrada pelo Tribunal, procurou apoio da sociedade civil organizada, da Unipi e do Deputado Ângelo Coronel, que de imediato se prontificaram a ajudar e tentarem demover a Presidente do TJ e seus pares da idéia absurda. Com menos de 15 dias do início dos trabalhos incansáveis e diurnos, veio a vitória, com a desistência da extinção de algumas Comarcas, tendo o Presidente da ALBA papel decisivo na decisão.

Ao Dr Ruy, o muito obrigado do povo desta Terra, pela coragem e disposição em ter sido o primeiro Juiz a dar apoio incondicional a não extinção. Ao Prefeito Uilson Monteiro nossas homenagens pela luta e correria na resolução rápida do problema.

O direito ao acesso à justiça pode ser encarado como o mais básico dos direitos humanos, constituindo uma condição fundamental de eficiência e validade de um sistema jurídico que pretenda garantir direitos.

Através desta singela homenagem, expressamos a nossa gratidão, reconhecendo a importância desta conquista que tanto irá favorecer a nossa população. Por ser um exemplo para todos que fazem o nosso Município, é que merecem os homenageados os nossos aplausos, e os nossos sinceros agradecimentos por esta grande conquista.

Parabéns por todo empenho e dedicação no profícuo desempenho de suas funções.

Do teor desta, dê-se ciência aos homenageados.

Sala das Sessões, 24 de abril de 2017.

VALDIR BELARMINO DA SILVA
PRESIDENTE